



Câmara Municipal de São Mateus

MEMORIAL DESCRITIVO

Sumário

MEMORIAL DESCRITIVO	1
1. OBJETO	1
2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES	1
3. FASES DE OBRAS	1
3.1. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.	1
3.2. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	2
3.3. MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA	2
4. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES	2
4.1. Transportes	2
5. VERGAS E CONTRA-VERGAS	2
6. LASTRO CONTRAPISO	2
7. ACABAMENTOS INTERNOS	3
7.1. PAREDES	3
8. ACABAMENTOS EXTERNOS	3
8.1. PINTURA EXTERNA.....	3
9. BANCADAS	4
10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	4
11. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	4
12. COBERTURA	4
12.1. TELHAS METÁLICAS	4
12.2. CALHAS E RUFOS	4
13. LIMPEZA DE OBRA	5
14. HABITE-SE E “AS BUILT”	5
15. AMBIENTES DO PROJETO	6



Câmara Municipal de São Mateus

1. OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a reforma do prédio administrativo da câmara municipal de vereadores.

2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similares - equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similares - semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

3. FASES DE OBRAS

3.1. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela fiscalização da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala,



Câmara Municipal de São Mateus

prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

3.2. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, dimensões 2X4m, padrão DER.

3.3. MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

4. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES

4.1. Transportes

Bota fora será realizada através de caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.

5. VERGAS E CONTRA-VERGAS

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

6. LASTRO CONTRAPISO

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.



Câmara Municipal de São Mateus

7. ACABAMENTOS INTERNOS

7.1. PAREDES

7.1.1. PINTURA DAS PAREDES INTERNAS

Será executado o lixamento das paredes internas, para receber pintura com tinta látex PVA, na cor branco gelo, com acabamento fosco, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a três demãos.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

8. ACABAMENTOS EXTERNOS

8.1. PINTURA EXTERNA.

A alvenaria exterior da edificação receberá lixamento e selador acrílico a uma demão, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.



Câmara Municipal de São Mateus

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

9. BANCADAS.

A bancada será executada em granito andorinhas, conforme especificado em projeto.

10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.

- Sifão simples para cuba;
- Torneira pressão cromada, diâmetro ½”;

11. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

- Bacia sanitária com caixa acoplada de louça branca.

12. COBERTURA

12.1. TELHAS COLONIAIS

A cobertura colonial atual será substituída por uma nova, respeitando o tombamento do edifício. A inclinação deverá ser a mesma da cobertura existente.

12.2. CALHAS E RUFOS

As calhas serão em chapas galvanizadas com largura de 40cm. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial.

Rufos de chapa de alumínio espessura 0,5mm largura de 30cm.

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SECÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.



Câmara Municipal de São Mateus

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

13. LIMPEZA DE OBRA

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas

externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar PISO TÁTIL

14. HABITE-SE E “AS BUILT”

Ao final dos serviços, a empresa responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município, Habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

Fornecido “as built” de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);

Testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;

Revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;

Providenciada a carta de “Habite-se”/Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;

Câmara Municipal de São Mateus

15. AMBIENTES DO PROJETO

TÉRREO	
AMBIENTE	ÁREA (m2)
VARANDA	76,17
RECEPÇÃO LEGISLATIVA	23,75
CIRCULAÇÃO 01	1,05
W.C. 01	1,61
PLENÁRIO	98,81
SALA 01	9,21
SALA 02	19,98
CIRCULAÇÃO 02	16,30
W.C. 02	1,80
SALA 03	7,34
SALA 04	6,71
SALA 05	12,33
SALA 06	20,84
SALA 07	14,20
W.C. 03	3,28
ESCADA	3,03
PAVIMENTO INFERIOR	
AMBIENTE	ÁREA (m2)
CIRCULAÇÃO 03	14,61
DEÓSITO	1,80
COZINHA	5,18
W.C. MASCULINO	2,33
W.C. FEMININO	2,35
ALMOXARIFADO	3,30
ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	22,24
GERÊNCIA	9,68
RECEPÇÃO GEREÊNCIA COMUNICAÇÃO	25,20
CIRCULAÇÃO 04	13,57
ÁREA DE SERVIÇO	9,31

ATHOS HENRIQUE VIEIRA E SOUZA

Arquiteto e Urbanista

CAU-ES - A278393-0